



UFAM

BOLETIM UFAM

036ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 10/03/2022

PORTARIA Nº 427/2022 – GR, de 09 de março de 2022.

Art. 1º. RECONDUZIR a comissão processante designada por meio da Portaria nº 29, de 05 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06/01/2022, e no Boletim Especial PAD - 1ª edição, na data de 06/01/2022, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a apuração objeto do Processo Administrativo Disciplinar autuado sob o protocolo SEI 23105.021200/2021-66, convalidando os atos praticados posteriormente à vigência da mencionada Portaria. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.